



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 04.016/2022-TP

ATA INTERNA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta e cinco minutos, na Sala da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 02.004/2022-GAP, constituída dos seguintes membros: José Estelita de Aquino Filho – Presidente, Alberto William Sales Cordeiro e Raisa Vasconcelos de Deus – Membros da CCLP e Cesário Belo Torres Júnior, Engenheiro Civil lotado na Secretaria da Infraestrutura deste Município, CREA-CE nº 060403197-1, para análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.016/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA ESPORTIVA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO MANOEL RODRIGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. Registra-se a presença da Sra. Kessia Pinheiro Campos Cidrack, OAB/CE nº 25.484. Oficializada a abertura da sessão, a CCLP procedeu com a conferência, análise e validação da documentação apresentada para cumprimento das exigências editalícias de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação, ficando a cargo do engenheiro civil o julgamento relativo ao acervo técnico profissional e operacional, por se tratar de matéria específica do ramo da engenharia civil, o qual emitiu o respectivo parecer técnico em anexo. Dando prosseguimento, a CCLP proclamou o seguinte julgamento: **DECLARAMOS HABILITADA** a empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, por cumprir as exigências do instrumento convocatório. **DECLARAMOS INABILITADA** a empresa **RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74, por descumprimento ao item 4.5.1.3.1, letras “a”, “b” e “c”, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia em anexo. Ficam disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo que alude o Art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. O presente julgamento será publicado em jornal de grande circulação “O Povo”, bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maranguape. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES	
NOME/ FUNÇÃO	ASSINATURA
José Estelita de Aquino Filho - Presidente	
Alberto William Sales Cordeiro - Membro	
Raisa Vasconcelos de Deus - Membro	

SETOR DE ENGENHARIA	
NOME/ FUNÇÃO	ASSINATURA
CESÁRIO BELO TORRES JÚNIOR - CREA-CE Nº 060403197-1	